



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 478/2019/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Assunto: **Deferimento de Dilação de Prazo - Requerimento nº 28.646-0/2019**

Senhor Diretor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 3383/MTPREV/2019, pelo qual Vossa Senhoria solicita dilação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida ao Sra. **MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA**, comunico o **deferimento** e concedo dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos disposto no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 197, § 3º da Resolução Normativa n.º 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAÍAS LOPES DA CUNHA

